

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO FRANZ, Prefeito Municipal do Município Cunhataí e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto do CIDIR e ata de Assembleia Extraordinária nº 002-2021 de 23 de março de 2021, resolve:

Artigo 1º – Fica aprovada a nova tabela de preços, sendo que de acordo com deliberação da ata nº 003 – 2021, que autorizou o levantamento de todos os custos concernentes à produção de massa asfáltica e demais serviços executados pelo CIDIR para efetuação de reajuste dos mesmos, passando a ser:

Item	Discriminação	Unidade	Valor
1.0	PAVIMENTAÇÃO – REPERFILAGEM E CAPA		
1.1	Execução de Imprimação com Asfalto Diluído CM-30	m ²	R\$ 7,71
1.3	Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C	m ²	R\$ 2,72
1.4	Construção de Pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Binder ou tapa buraco, - Exclusive Transporte	Tonelada	R\$ 355,00
1.5	Construção de Pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Exclusive Transporte	Tonelada	R\$ 375,00
2.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2.1	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	R\$ 13,72
3.0	LAUDOS TECNOLÓGICOS		
3.1	Ensaio de controle tecnológicos por quadra ou 150m ² corridos	Un	R\$ 464,58

Pinhalzinho – SC, aos 11 de maio de 2021.

Luciano Franz
Presidente CIDIR